



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata número 58 (cinquenta e oito) da sétima legislatura da quarta sessão legislativa e quinquagésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, realizada aos 03-04-2024 (três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro), no plenário “Laureano Guilherme de Vasconcelos”, na hora regimental. Presidida pelo Vereador Milton Honorato, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo vereador Elismar Ribeiro dos Santos (Salmo, 91, Vers. De 1 a 3), e oração espontânea feita pelo vereador José Barbosa de Freitas. Prosseguindo foi feita a chamada nominal a qual responderam presentes os seguintes Vereadores: *Ana Paula Correia da Silva Bastos, Daniel Gonçalves de Moraes, Eliaquim Dias dos Anjos, Elismar Ribeiro dos Santos, Gilmar Carlos de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Jose Barbosa de Freitas, Junior dos Santos Pegoretti, Milton Honorato.* Verificado o quórum legal o Presidente, anunciando e agradecendo, mencionando a presença do Dr. Ernesto Geraldo de Oliveira, do Dr. Richer Nicolas Fideles Machado, e registrada a presença de outros cidadãos São Felenses. Iniciando o pequeno expediente, primeiro foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. Prosseguindo passou-se a Leitura e discussão única de proposições. Foram lidos e colocados em discussão e votação única as seguintes proposições: Requerimento nº. 01/2024, de autoria do vereador Eliaquim Dias dos Anjos, requerendo ao executivo, que sejam tomadas, enérgicas providências, junto à COPANOR para tratar das elevadas tarifas de Água e esgoto sanitário no município. O autor destacou ter sido procurado por um cidadão que questionou sobre as taxas abusivas de água e esgoto. Como mencionou anteriormente nesta casa, a COPANOR tem sido usada como palco político e para evitar interpretações equivocadas, fez o pedido ao poder executivo para que tome as medidas necessárias em relação à empresa. Embora fosse mais simples abordar o presidente da Câmara e solicitar a convocação do diretor da COPANOR em Teófilo Otoni para tratar sobre o assunto, considerou que isso poderia ser interpretado como oportunismo político, conforme tem sido observado em São Félix desde a instalação da empresa. Assim, optou por encaminhar o requerimento ao executivo para evitar qualquer mal-entendido. Aprovado de maneira unânime. *Indicação nº. 14/2024*, de autoria do vereador Junior dos Santos Pegoretti, sugerindo ao executivo que tome as devidas providências para a remoção das folhas secas dos coqueiros na praça da igreja católica, bem como para a poda regular devido à altura desses coqueiros. O autor alertou sobre o perigo representado pelas folhas secas dos coqueiros para os frequentadores da praça. Assim, é necessário que a administração tome as medidas adequadas para garantir a poda regular das folhas secas, visando evitar quedas e potenciais acidentes. Aprovada por unanimidade. *Indicação nº. 15/2024*, de autoria do vereador Eliaquim Dias dos Anjos, sugerindo ao executivo que providencie a manutenção e reparos dos aparelhos de ar condicionado, bem como do bebedouro da Unidade Básica de Saúde Senhora Sebastiana Rosa de Jesus. O proponente ressaltou a importância de manter os aparelhos de ar condicionado e bebedouro em funcionamento adequado, especialmente durante os períodos de calor intenso, nos quais a hidratação e a climatização do ambiente são fundamentais. Aprovada de forma unânime. *Indicação nº. 16/2024*, de autoria da vereadora Ana Paula Correia da Silva Bastos, indicando ao Executivo a necessidade de limpeza das calçadas da cidade, utilizando inseticida para eliminar a vegetação existente nas bordas das calçadas. A autora explicou que várias servidoras reclamaram por serem injustamente questionadas sobre a ausência de poda de vegetação nas calçadas, mesmo não sendo sua responsabilidade. Por fim sugeriu que a administração municipal adotasse medidas para eliminar a vegetação e assim facilitar a realização das tarefas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Apresentação de proposições: *Projeto de Lei Municipal nº 02/2024*, de autoria do Poder Executivo, que institui a declaração eletrônica mensal do imposto sobre serviços de qualquer natureza para as instituições. *Projeto de Lei Complementar nº 04/2024*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração das alíquotas da contribuição de iluminação pública (CIP). *Projeto de Lei Municipal nº 06/2024*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do perímetro urbano da sede do município de São Félix de Minas. Na oportunidade o presidente deu ciência ao plenário que o vereador Gilmar informou que o executivo pediu regime de urgência para o projeto de lei municipal nº. 06/2024, que aborda a urbanização. Por fim, o presidente destacou que, como a solicitação não foi formalizada por escrito, o pedido verbal do prefeito foi recusado e o projeto seguirá os trâmites normais. O vereador Hugo afirmou que a realização da obra pelo executivo só poderá ocorrer após a urbanização da área especificada. Atualmente considerada rural, é necessário que a região passe pelo processo de urbanização para se inserir na zona urbana. Assim sendo, a continuação do REURB só será possível após a aprovação do projeto. Após a leitura, o presidente encaminhou os projetos apresentados para as comissões permanentes para análise e parecer. Em seguida, foi dado início ao grande expediente, continuando o prazo para os oradores inscritos. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Eliaquim Dias, que





cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Na ocasião, relatou ter testemunhado nessa reunião a entrada do projeto que aborda a redução da taxa de iluminação pública, já que, existem muitos boatos, porém a realidade permanece oculta. O projeto da referida taxa foi transformado em lei em 09 de dezembro de 2014. Destacou ter tomado conhecimento dos nomes dos vereadores que se posicionaram a favor e contra por meio das redes sociais. Compartilhou, que, em virtude do impasse na votação do projeto, enquanto ocupava o cargo de presidente naquele momento, foi incumbido de desempatar a votação, o que levou à aprovação da proposta. Em 2016, foi proposto um projeto de lei visando a diminuição da tarifa, porém essa iniciativa foi engavetada pela mesa diretora da época. Também relatou que frisava constantemente que a taxa de iluminação pública e a COPANOR eram utilizadas como palanque político, fato comprovado pelo projeto apresentado hoje e depois de todos esses anos, finalmente o projeto chegou à câmara. No entanto, seria de suma importância que todos cidadãos São Felenses se informassem sobre a realidade e os acontecimentos que ocorrem nesta instituição, especialmente devido a politicagem constante. Contudo, ressaltou que existem documentos nesta casa comprobatórios sobre a realidade dos fatos. É interessante notar que, embora tenham mencionado nas redes sociais sobre o atual projeto, ninguém destacou que o projeto de redução da tarifa de iluminação pública foi protocolado, mas engavetado naquela ocasião. Então, cabe a responsabilidade às comissões permanentes na análise do atual projeto, as quais devem atuar com rigor e sinceridade. Quando se trata de isenção é crucial saber a origem dos recursos e fontes envolvidas, embora não esteja claro se esse projeto aborda esses aspectos. Além disso, enfatizou-se que carrega esse fardo a vida toda e que não gosta de falar aleatoriamente, mas este é o momento de se posicionar. Qualquer cidadão interessado em compreender melhor sobre o assunto deve solicitar uma cópia do projeto arquivado em 2016 na secretaria da Câmara, pois as cópias serão disponibilizadas a todos, uma vez que os documentos são públicos e notórios. Prosseguindo, expressou contentamento com a inclusão do projeto de lei sobre a urbanização, porém o vereador Hugo o surpreendeu ao mencionar que o prefeito parece mais preocupado com a área que adquiriu do que com o bem-estar da população local, não demonstrando interesse em contribuir com os moradores que buscam regularizar a documentação de suas casas. O vereador Hugo ressaltou a importância da legalização da área para dar continuidade ao programa REURB e destacou a necessidade de votação para seu andamento. Por outro lado, o vereador Eliaquim enfatizou a importância de a gestão abranger não só uma região específica, mas todas as áreas. Também defendeu que as comissões realizassem uma inspeção in loco para verificar a veracidade dos fatos, visando assegurar que nenhum residente fosse negligenciado, especialmente aqueles que já possuem suas casas. Manifestou sua preocupação para que seja garantido os direitos, a regularização e documentos das moradias. Destacou que, até então, a compreensão era de que somente o REURB resolvia todas essas questões, o que não condiz com a realidade, já que o tema requer aprovação da Câmara. Finalmente, destacou que o poder executivo elaborou e encaminhou o projeto para o legislativo sem que o mesmo tenha sido apreciado, sendo a responsabilidade atribuída ao presidente daquele período. O segundo a fazer uso da palavra foi o vereador Junior Pegoretti que, iniciou saudando e agradecendo aos presentes. Na oportunidade, enfatizou que ficou surpreso ao saber em um grupo de WhatsApp na época, que o projeto da taxa de iluminação pública havia sido protocolado na Câmara e apontou que o presidente então agiu de má fé ao não submeter o projeto à apreciação. Também abordou o projeto de urbanização, enfatizando que a responsabilidade não cabe somente às comissões, mas é fundamental que todos os vereadores visitem a região e façam uma inspeção mais detalhada da área e assim evitar possíveis consequências para os vereadores no futuro. Em aparte, o vereador Eliaquim fez um comentário adicional de que, aceita convite do vereador Junior, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na colaboração com as comissões nesse projeto. O vereador Junior convidou a todos a participarem, ressaltando a importância da questão. Além disso, questionou a urgência solicitada verbalmente para o projeto, mencionando que o prefeito teve tempo suficiente para encaminhá-lo à casa com antecedência. Por fim defendeu que a análise deve ser feita com cautela, embora seja apenas um projeto, se tornará lei uma vez aprovado. O terceiro a fazer uso da palavra foi o vereador Elismar Ribeiro que, iniciou cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Na qualidade de relator da Comissão de Finanças, sugeriu ao presidente da referida comissão que convidasse todos os vereadores da casa para também participarem da análise do projeto de lei que versa sobre a redução da alíquota da taxa de iluminação pública que certamente beneficiará a comunidade. Esse projeto, como mencionado, realmente tem sido utilizado como plataforma política. É de suma importância se reunir com a assessoria jurídica e demais colegas para analisar de forma criteriosa e ampla, buscando a viabilidade de um desconto ainda mais significativo para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

comunidade. Destacou-se ainda que ontem, 02 de abril, foi celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autista, com agradecimentos aos colegas vereadores e assessores pelo esforço dedicado a este projeto. Ressaltou a importância de promover a inclusão dessas pessoas na sociedade, reforçando que o autismo não é uma doença. Por fim, explicou-se que o uso do girassol como identificação é uma maneira de evitar constrangimentos e respeitar as preferências desses indivíduos em locais públicos e privados, destacando a importância da fiscalização para garantir seus direitos. A seguir passou-se a ordem do dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 01/2024, de autoria do Vereador Elismar Ribeiro dos Santos, que Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação. Na oportunidade, o Presidente submeteu o parecer e o Projeto à segunda votação, e ambos foram aprovados por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal de Incentivo a Doação de Alimentos em Forma de Banco de Alimentos. Da mesma forma, o Presidente colocou o parecer, o Projeto e sua emenda substitutiva a uma segunda votação, que foram aprovados por unanimidade. Finalizando o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, convocou na forma regimental os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2024 às 18h00min no Plenário da Câmara. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou o encerramento da sessão e determinou a elaboração da presente ata, que será assinada após ser lida e aprovada.


MILTON HONORATO
Presidente


GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário


ANA PAULA CORREIA DA SILVA BASTOS
Vereadora


DANIEL GONÇALVES DE MORAIS
Vereador


ELIAQUIM DIAS DOS ANJOS
Vereador


HUGO MAYER DA SILVA
Vereador


JOSE BARBOSA DE FREITAS
Vereador


JUNIOR DOS SANTOS PEGORETTI
Vereador